

RUA OSVALDO BOTTCHER

Decreto nº 7428 de 20-10-1982

Formada pela rua 9 do Parque Jambeiro

Início na rua Dr. Waldemar Lopes Ferreira

Término na divisa do mesmo loteamento

Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 26.570 de 01-09-1982, em nome de vereador Orestes Segallio e Outros.

OSVALDO BOTTCHER

À sua proposta, juntou o vereador Orestes Segallio esta justificativa: "Osvaldo Bottcher nasceu em Campinas no dia 24-maio-1923 e faleceu no dia 21-setembro-1974. Homem íntegro e de espírito altaneiro, Osvaldo Bottcher sempre foi dedicado às causas das pessoas mais necessitadas. Desde o seu nascimento foi morador na Vila Industrial, e constantemente é lembrado por todos aqueles que privaram de sua amizade. Impossível esquecer o seu nome pois o trabalho que desenvolveu ao longo de sua vida, na Vila, deixou marcas profundas. Desportista nato, Osvaldo Bottcher foi diretor e fundador do Vila Futebol Clube e do Campinas Futebol Clube. Líder nato, sempre esteve à frente dos movimentos que requeriam uma pessoa de pulso forte. Comandava campanhas filantrópicas, e mantinha as mãos estendidas prontas para ajudar os menos favorecidos. Nos natais da Vila, ele era o responsável pela beleza do amor fraterno. Lutava em prol do natal dos Velhinhos, especialmente, e cuidava para que nada lhes faltasse. Hoje a Vila lembra o seu nome. No Lar dos Velhinhos o nome de Osvaldo Bottcher é sinônimo do amor cristão. Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que ora propomos, perpetuando o nome de Osvaldo Bottecher em uma via pública de nossa cidade".



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



Oswaldo Bottcher nasceu em Campinas no dia 24 de maio de 1923, e faleceu no dia 21 de setembro de 1974.

Homem íntegro e de espírito altaneiro, Oswaldo Bottcher sempre foi dedicado às causas das pessoas mais necessitadas.

Desde o seu nascimento foi morador na Vila Industrial, e constantemente é lembrado por todos aqueles que privaram de sua amizade.

Impossível esquecer o seu nome pois o trabalho que desenvolveu ao longo de sua vida, na Vila, deixou marcas profundas. Desportista nato, Oswaldo Bottcher foi diretor e fundador do Vila Futebol Clube e do Campinas Futebol Clube.

Líder nato, sempre esteve à frente dos movimentos que requeriam uma pessoa de pulso forte. Comandava campanhas filantrópicas, e mantinha as mãos estendidas prontas para ajudar os menos favorecidos.

Nos Natais da Vila, ele era o responsável pela beleza do amor fraterno. Lutava em prol do Natal dos Velhinhos, especialmente, e cuidava para nada lhes faltasse.

Hoje a Vila lembra o seu nome. No Lar dos Velhinhos o nome de Oswaldo Bottcher é sinônimo do amor cristão.

Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que hora propomos, perpetuando o nome de Oswaldo Bottcher em uma via pública de nossa cidade.

  
ORESTES SEGALLIO



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

CO. A. B.

Campinas, 26 de agosto de 1982

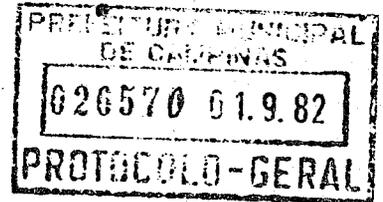


Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS

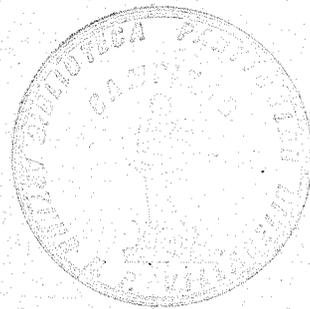


Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Osvaldo Bottcher, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

*Osvaldo Bottcher*  
*Mário José*  
 GRESTES SEGÁLIO  
 Vereador  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*



DECRETO N.º: 7428 DE 20 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA "OSVALDO BOTTCHER" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar como o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DÉCRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA OSVALDO BOTTCHER" a Rua 9 do Parque Jambuí, com início na Rua 5 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 26.570, de 01 de setembro de 1982, por indicação do Vereador Orestes Segallio e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito